



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2905/2025,

de 02 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação e enquadramento de acordo com o Processo Seletivo 01/2025, a partir da data de 02 de Outubro de 2025 até 26 de Setembro de 2026, da Sra. **GABRIELA FERNANDES PERES**, brasileira, portadora do RG nº 39.XXX.XXX-5 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 456.XXX.XXX-84, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº.2XXXX– Série XXX7, contratada por este Município para ocupar emprego de **INSPETOR DE ALUNOS FEMININO**, referência 04 (quatro), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º - A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência 04 (quatro), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 02 de Outubro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.905/2025, em fls. 79, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 02 de Outubro de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal